



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quarta-feira, 2 de maio de 1984

ANO VIII - Nº 83

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 7.970, DE 02 DE MAIO DE 1984

Altera o Regimento da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 35 da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964,

DECRETA:

Art. 1º — Passa a denominar-se “Academia de Polícia Civil” a Escola de Polícia, de que trata o artigo 14 do Regimento da Secretaria de Segurança Pública, aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 02 de maio de 1984.

96º da República e 25º de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO Nº 7.971 DE 02 DE MAIO DE 1984

Disciplina a responsabilidade tributária nas saídas de cimento promovidas por estabelecimentos fabricantes.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, considerando o § 3º do artigo 6º do Decreto-lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, o artigo 4º do Decreto-lei nº 2.085, de 22 de dezembro de 1983, o artigo 24 do RICM — aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977 e o Protocolo ICM 7/83, de 11 de outubro de 1983,

DECRETA:

Art. 1º — Nas saídas de cimento de qualquer tipo, com destino a revendedor localizado no território do Distrito Federal, fica atribuída ao estabelecimento fabricante e suas filiais a responsabilidade pelo recolhimento do ICM devido nas operações subsequentes.

Parágrafo único — Mediante Termo de Acordo firmado pelo Secretário de Finanças e o fabricante, a responsabilidade pelo recolhimento do ICM poderá ser estendida às operações interestaduais, repassando-se o ICM ao Estado destinatário na forma convencionada no Termo.

Art. 2º — A base de cálculo do imposto de que trata o artigo anterior será representada pela soma das parcelas correspondentes ao preço do estabelecimento fabricante ou de sua filial, conforme o caso, aos valores do IPI, frete cobrado e demais despesas debitadas ao destinatário, acrescida do resultado da aplicação do percentual de 15% (quinze por cento) sobre a referida soma.

Art. 3º — Portaria do Secretário de Finanças definirá os aspectos contábeis e fiscais decorrentes da responsabilidade definida neste Decreto.

Art. 4º — Ratificados os Termos de Acordo já firmados, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 02 de maio de 1984

96º da República e 25º de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CELSO ALBANO COSTA

Despacho

INTERESSADO: 2º SGT PM JOSÉ DA CONCEIÇÃO AZEVEDO e 3º SGT PM ISAIAS DIAS SOARES.

ASSUNTO: Requisição para a Vice-Presidência da República.

DESPACHO:

DE ACORDO. Autorizo até 30/09/84. Publique-se.

Brasília-DF, 02 de maio de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 02 DE MAIO DE 1984

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I alínea “a”, do Decreto nº 7.321 de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, JOSÉ FERREIRA JÚNIOR, matrícula nº 24.658-1, da Função de Confiança, de Assessor, Código LT-DAS-102.1, da Subchefia do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, a contar de 01 de maio de 1984.

Brasília, 02 de maio de 1984

JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

PORTARIA DE 02 DE MAIO DE 1984

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea “a”, do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar JOSÉ SÁVIO LEAL FREIRE, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.1, da Subchefia do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 02 de maio de 1984

JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

SUMÁRIO

	PAGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	1
SECRETARIA DO GOVERNO	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
TRIBUNAL DE CONTAS	3
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	6

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

ASSINATURAS REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual.....Cr\$ 16.000,00
Semestral.....Cr\$ 8.000,00

FUNCIONARIOS

Anual.....Cr\$ 12.500,00
Semestral.....Cr\$ 6.250,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira.....Cr\$ 135.040,00
Por centímetro de coluna.....Cr\$ 2.110,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

ORGÃOS VINCULADOS

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18/84 DE 10 DE ABRIL DE 1984

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.745, artigo 18, Título III, Capítulo I e inciso V de 12 de julho de 1971,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, e item VII do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ELSON SILVA, Agente Administrativo, matrícula 00298-4, Código LT-SA-401, Classe "Especial", Referência NM-32, da Tabela de Empregos Permanentes, para substituir, JOSÉ DE AGUIAR, Administrador do Centro de Convenções de Brasília, matrícula 00618-1, Código LT-DAS-101.1, por motivo de viagem a serviço, no período de 16 a 19.04.84.

Brasília-DF, 10 de abril de 1984

TARCISIO JOSÉ DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 013 DE 13 DE ABRIL DE 1984

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22 inciso XIV do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18.08.83.

RESOLVE:

DISPENSAR, em virtude de Aposentadoria por invalidez, o servidor LIBERTINO BRAZ DE LUCENA, matrícula nº 00.180-5, da Função de Agente de Portaria, Código LT-TP-602, Referência NM-04, Classe "A", a partir de 01.02.84.

Distrito Federal, 13 de abril de 1984.

MAURÍCIO DUQUE BICALHO

SECRETARIA DO GOVERNO

COORDENAÇÃO DO SISTEMA

DE PLANEJAMENTO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE ABRIL DE 1984

O COORDENADOR DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a" da Portaria nº 002/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR NILMAR BARROS SAMPAIO, Enfermeiro, Código NS-724.S, Referência NS-21, matrícula nº 05.445-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Assistente, Código DAI-112.2.S, do Serviço de Acompanhamento e Avaliação de Planos, da Coordenação do Sistema de Planejamento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por motivo de aposentadoria a partir de 09.03.84.

Brasília, 23 de abril de 1984

SILVANO BONFIM

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE ABRIL DE 1984

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR AILTON RICARDO DA SILVA, Motorista Oficial, matrícula 23.149-5, Código LT-TP-601, Classe "A", Referência NM-08, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir OLÍMPIO VIEIRA, Chefe da Seção de Administração de Sedes/DAG, matrícula 13.074-5, Código DAI-111.3, por motivo de licença para tratamento de saúde no período de 01.01 a 29.03.84.

Planaltina, DF, 02 de abril de 1984.

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE ABRIL DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item III, parágrafo único; e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, a MARY CASTELO BRANCO UCHÔA CARDOSO, matrícula nº 02.198-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE ABRIL DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONSIDERAR APOSENTADO, nos termos dos artigos 176, item I, e 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item II, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Motorista Oficial, Código TP-601.B, Referência NM-11, JOAQUIM CIRINO DE ANDRADE, matrícula nº 01.319-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 24 de abril de 1984.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2140a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 03 dias do mês de abril de 1984, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO, GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ, FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE e JOEL FERREIRA DA SILVA, os Auditores MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA e MARIA JOSÉ GADELHA e o Procurador-Geral em exercício Dr. LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro ROGÉRIO NUNES, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2139a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário de ofícios dos Exmos. Senhores Conselheiros JOSÉ ALTINO MACHADO, Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, e IVAN GUALBERTO DO COUTO, Presidente do "Instituto Ruy Barbosa", pelos quais agradecem a cordialidade e atenção com que foram distinguidos por esta Corte, na oportunidade da realização em Brasília da 2a. Reunião Preparatória do VII Congresso Latino-Americano de Entidades Fiscalizadoras Superiores.

JULGAMENTOS

PROCESSOS DEVOLVIDOS À PRESIDÊNCIA

O Senhor Presidente deu prosseguimento à votação dos processos de nºs. 1113/75 (Relator: Auditor MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA) e 4362/83 (Relator: Conselheiro GERALDO FERRAZ), de que pedia vista, em sessão anterior, o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE.

PROCESSO Nº 1113/75 - Tomada de contas especial do Senhor ANTONIO LAURO FERREIRA ARANTES, ex-servidor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Juntaram-se aos autos as razões de defesa apresentadas pela Senhora ADA TOLEDO ARANTES, na qualidade de viúva, e pelos herdeiros necessários do ex-servidor.- O Tribunal decidiu: a) negar acolhimento às defesas apresentadas pela viúva e pelos herdeiros quanto ao valor de Cr\$25.000,00; b) não conhecer das defesas relativas às matérias já defendidas pelo servidor falecido e julgadas pelo Tribunal; c) autorizar a lavratura do competente acórdão e determinar a organização do processo especial de cobrança executiva.

PROCESSO Nº 4362/83, originário de consulta formulada pelo Exmo. Sr. Secretário de Viação e Obras sobre a possibilidade de serem atualizados e levados à conta de apuração do resultado do exercício os valores de terras não loteadas constantes do Ativo da TERRACAP.- O Tribunal decidiu responder à consulta, nos termos do voto do Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE a fls. 17-18.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ WAMBERTO

PROCESSO Nº 3022/81 - Aposentadoria do servidor LUIZ PERSEGUINE.- Havendo o Conselheiro GERALDO FERRAZ pedido vista do processo, foi adiado o seu julgamento.

PROCESSO Nº 1211/82 - Aposentadoria da servidora MARIA MARTINS FERREIRA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, acolhendo o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria — de acordo com o Relator.

PROCESSO Nº 1947/82 - Aposentadoria da servidora JUDITH DE SOUZA ALVES;

PROCESSO Nº 4495/82 - Aposentadoria da servidora WANDA DOS SANTOS SCHMIDT PATIER;

PROCESSO Nº 4811/82 - Aposentadoria da servidora NAJLA MANSUR ARAÚJO;

PROCESSO Nº 4687/83 - Aposentadoria da servidora NILZA INOCENCIA DA SILVA;

PROCESSO Nº 4842/83 - Aposentadoria do servidor JOÃO FERREIRA DE ARAÚJO;

PROCESSO Nº 4964/83 - Aposentadoria da servidora CELIA DE SOUZA AMORIM.

- O Tribunal, acolhendo os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria — de acordo com o Relator.

PROCESSO Nº 1949/82 - Aposentadoria da servidora ZELMA CAPELLI.- O Tribunal, acolhendo o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, concedendo à SEA o prazo de 30 dias para atendimento — de acordo com o Relator.

PROCESSO Nº 3824/82 - 1º termo aditivo ao contrato nº 33/82-PJ, celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e a firma S.A. WHITE MARTINS;

PROCESSO Nº 3568/83 - Ata da 12a. reunião e outras, da CEASA/DF;

PROCESSO Nº 880/84 - Contrato nº 003/84 celebrado entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda e a firma LUMAQ, objetivando a prestação de serviços de assistência técnica em máquinas de escrever;

PROCESSO Nº 1421/84 - Ata da 415a. reunião e outras, da SHIS.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 503/84 - Nota de empenho nº 145/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Viação e Obras;

PROCESSO Nº 548/84 - Nota de empenho nº 04/83 e outras, emitidas pelo DETUR;

PROCESSO Nº 635/84 - Nota de empenho nº 01/84, emitida pelo DETUR;

PROCESSO Nº 647/84 - Nota de empenho nº 04/84, emitida pelo Gabinete do Governador;

PROCESSO Nº 674/84 - Nota de empenho nº 18/84 e outras, emitidas pelo SLU;

PROCESSO Nº 842/84 - Nota de empenho nº 02/84, emitida pela Secretaria de Finanças;

PROCESSO Nº 919/84 - Nota de empenho nº 62/84 e outras, emitidas pelo DETUR;

PROCESSO Nº 930/84 - Nota de empenho nº 06/84, emitida pelo Instituto de Saúde do DF;

PROCESSO Nº 1047/84 - Nota de empenho nº 13/84, emitida pela Administração do Núcleo Bandeirante;

PROCESSO Nº 1138/84 - Nota de empenho nº 17/84, emitida pela AERB;

PROCESSO Nº 1179/84 - Nota de empenho nº 13/84, emitida por esta Corte;

PROCESSO Nº 1239/84 - Nota de empenho nº 23/84, emitida pela Secretaria de Saúde;

PROCESSO Nº 1337/84 - Nota de empenho nº 41/84, emitida pela PMDF;

PROCESSO Nº 1339/84 - Nota de empenho nº 45/84 e outras, emitidas pela AERB;

PROCESSO Nº 1388/84 - Nota de empenho nº 18/84, emitida pela Administração de Ceilândia;

PROCESSO Nº 1389/84 - Nota de empenho nº 20/84, emitida pela Região Administrativa V - Sobradinho;

PROCESSO Nº 1390/84 - Nota de empenho nº 19/84, emitida pela Região Administrativa V - Sobradinho.

- O Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 4383/83 - Convênio nº 120/83 celebrado entre o Distrito Federal e a CODEPLAN, tendo por objeto a conversão do sistema de processamento de dados para tubulação de pesquisas de transportes urbanos da PROCENPA - Porto Alegre, para CODEPLAN.- O Tribunal tomou conhecimento dos resultados de inspeção levada a efeito junto à Secretaria de Serviços Públicos, os quais indicam a regular execução do ajuste, e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 460/84 - NE nº 02/84, emitida pela Secretaria de Serviços Sociais;

PROCESSO Nº 920/84 - NE nº 15/84 e outras, emitidas pela Secretaria de Finanças;

PROCESSO Nº 931/84 - NE nº 04/84, emitida pelo Instituto de Saúde do DF;

PROCESSO Nº 944/84 - NE nº 09/84, emitida pela Administração de Ceilândia;

PROCESSO Nº 1056/84 - NE nº 10/84, emitida pela Secretaria do Governo;

PROCESSO Nº 1140/84 - NE nº 04/84 e outras, emitidas pela Procuradoria-Geral do DF;

PROCESSO Nº 1164/84 - NE nº 28/84, emitida por esta Corte;

PROCESSO Nº 1334/84 - NE nº 55/84, emitida pelo Corpo de Bombeiros do DF;

PROCESSO Nº 1336/84 - NE nº 42/84 e outras, emitidas pela Polícia Militar do DF;

PROCESSO Nº 1373/84 - NE nº 65/84 e outras, emitidas pela Secretaria de Administração;

PROCESSO Nº 1387/84 - NE nº 13/84, emitida pela Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento;

PROCESSO Nº 1391/84 - NE nº 18/84, emitida pela Administração Regional de Sobradinho;

PROCESSO Nº 1392/84 - NE nº 29/84, emitida pela Administração do Núcleo Bandeirante;

PROCESSO Nº 1393/84 - NE nº 20/84, emitida pela Administração do Núcleo Bandeirante.

- O Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 729/84 - Contrato nº 083/83, de prestação de serviços, celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e a POLITEC - Processamento de Dados;

PROCESSO Nº 730/84 - Contrato nº 084/83, de prestação de serviços de consultoria técnica, celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e o Sr. MÁRIO MAURÍCIO LOBO FILHO;

PROCESSO Nº 737/84 - Contrato nº 089/83, de prestação de serviços como autônomo, celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e o Sr. APARECIDO BUENO PINTO.

- O Tribunal decidiu reiterar à CODEPLAN pedido de justificativas reclamadas quando da apreciação do processo nº 4473/83 (S.O. de 29/03/84).

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 2895/81 - Aposentadoria do servidor EDISON CHÓBANIAN.- Proferido o voto do Relator, anexo à presente ata, o Tribunal, acolhendo, pelo voto de desempate do Presidente, preliminar levantada pelo Conselheiro JOEL FERREIRA, decidiu adiar o prosseguimento da votação, até que o Poder Executivo se manifeste sobre projeto de lei — de autoria do Deputado CÉLIO BORJA e relativo a anistiados — aprovado pelo Poder Legislativo. Vencidos os Conselheiros FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE e GERALDO FERRAZ.

PROCESSO Nº 4380/81 - Aposentadoria do servidor ROBERTO LÍCIO ARNAUT.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, acolhendo o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria — de acordo com o Relator.

PROCESSO Nº 1990/82 - 6º termo de aditamento ao convênio nº 28/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a Sociedade São Vicente de Paulo;

PROCESSO Nº 1991/82 - 6º termo de aditamento ao convênio nº 27/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a Obra Social da Paróquia São Sebastião de Brazlândia;

PROCESSO Nº 1993/82 - 6º termo de aditamento ao convênio nº 22/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e o Instituto de Serviço Social PAX;

PROCESSO Nº 1994/82 - 6º termo de aditamento ao convênio nº 19/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e o Instituto Dom Orione;

PROCESSO Nº 1997/82 - 6º termo de aditamento ao convênio nº 15/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e o Grupo da Fraternidade Cícero Pereira;

PROCESSO Nº 1998/82 - 6º termo de aditamento ao convênio nº 14/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e o Grupo da Fraternidade Cícero Pereira;

PROCESSO Nº 3123/82 - 6º termo de aditamento ao convênio nº 31/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e o Templo do Amor Universal;

PROCESSO Nº 3127/82 - 6º termo de aditamento ao convênio nº 21/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e o Instituto Nossa Senhora da Piedade.

- O Tribunal, ao tomar conhecimento dos termos de aditamento, decidiu determinar à Inspetoria-Geral que forneça, oportunamente, a informação solicitada nos votos do Relator.

PROCESSO Nº 380/84 - Ata da 866a. reunião e outras, da Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP).- O Tribunal, ao tomar conhecimento das atas, decidiu determinar à Inspetoria-Geral a adoção da providência indicada no voto do Relator.

PROCESSO Nº 945/84 - NE nº 10/84, emitida pela Administração de Ceilândia;

PROCESSO Nº 946/84 - NE nº 11/84, emitida pela Administração de Ceilândia;

PROCESSO Nº 982/84 - NE nº 01/84, emitida pela Procuradoria-Geral do DF;

PROCESSO Nº 1236/84 - NE nº 32/84, emitida pelo Corpo de Bombeiros do DF;

PROCESSO Nº 1361/84 - NE nº 68/84, emitida pelo Corpo de Bombeiros do DF;

PROCESSO Nº 1363/84 - NE nº 64/84, emitida pelo Corpo de Bombeiros do DF;

PROCESSO Nº 1386/84 - NE nº 11/84, emitida pela Região Administrativa III - Taguatinga;

PROCESSO Nº 1467/84 - NE nº 40/84 e outras, emitidas pelo Instituto de Saúde do DF;

PROCESSO Nº 1475/84 - NE nº 16/84 e outras, emitidas pelo Instituto de Saúde do DF.

- O Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA

PROCESSO Nº 3162/83 - Ata da 408a. reunião e outras, da Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP).- Havendo o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE pedido vista do processo, foi adiado seu julgamento.

PROCESSO Nº 3817/83 - Atas das 866a. a 872a. reuniões do Conselho Fiscal da Fundação Educacional do DF.- O Tribunal, ao tomar conhecimento das atas, decidiu, por maioria de votos, determinar a aplicação ao responsável pelo atraso na remessa das atas das 866a. a 869a. reuniões da multa prevista no art. 60 do Ato Regimental nº 9/80, com a nova redação que lhe foi dada pela Resolução nº 3/84 (DODF de 29/03/84). Vencido o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, favorável à dispensa da multa.

PROCESSO Nº 4019/83 - Atas das 13a. e 14a. reuniões do Conselho de Administração da SAB.- O Tribunal tomou conhecimento das atas, relevando, em caráter excepcional, o atraso verificado em sua remessa à Corte.

PROCESSO Nº 547/84 - NE nº 582/83 e outras, emitidas pelo DETUR;

PROCESSO Nº 916/84 - NE nº 36/84 e outras, emitidas pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos;

PROCESSO Nº 918/84 - NE nº 71/84 e outras, emitidas pelo DETUR;

PROCESSO Nº 1052/84 - NE nº 16/84, emitida pela Secretaria do Governo;

PROCESSO Nº 1053/84 - NE nº 13/84, emitida pela Secretaria do Governo;

PROCESSO Nº 1055/84 - NE nº 11/84, emitida pela Secretaria do Governo;

PROCESSO Nº 1141/84 - NE nº 77/84, emitida por esta Corte;

PROCESSO Nº 1168/84 - NE nº 24/84, emitida por esta Corte;

PROCESSO Nº 1362/84 - NE nº 67/84, emitida pelo Corpo de Bombeiros do DF;

PROCESSO Nº 1385/84 - NE nº 107/84, emitida por esta Corte;

PROCESSO Nº 1401/84 - NE nº 22/84 e outra, emitidas pela Região Administrativa VI - Planaltina;

PROCESSO Nº 1404/84 - NE nº 13/84 e outra, emitidas pela Região Administrativa VI - Planaltina;

PROCESSO Nº 1412/84 - NE nº 108/84 e outras, emitidas por esta Corte.

- O Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO AUDITOR MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 4528/81 - Revisão de proventos da aposentadoria do servidor FAUSTINO ALVES DA COSTA.- O Tribunal, acolhendo o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato revisório — de acordo com o Relator.

PROCESSO Nº 1032/82 - Pensão especial concedida à Senhora ANAYDE MENDES DE CARVALHO COSTA ANDRADE, viúva, e sua filha maior JOANA D'ARC DE CARVALHO COSTANDRADE, beneficiárias do ex-servidor JOSÉ SEVERIANO DA COSTA ANDRADE; aos autos juntou-se ato de revisão da pensão especial.- O Tribunal, acolhendo o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legais os atos de pensão e o revisório, de acordo com o Relator — devendo a SEA adotar a providência indicada na instrução de fls. 104/106.

PROCESSO Nº 2201/82 - Pensão especial concedida à Senhora ORÁLIA PEREIRA SILVA.- O Tribunal, acolhendo o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, concedendo à SEA o prazo de 30 dias para atendimento — de acordo com o Relator.

PROCESSO Nº 4004/82, originário de consulta formulada pela TCB quanto aos procedimentos a serem adotados para regularização do patrimônio daquela Sociedade. Aos autos juntaram-se expedientes da TCB com a informação de que foram adotadas providências para regularização da gestão patrimonial, tendo em vista solicitação da Corte expressa no Of. GP 632/83.- O Tribunal, ao tomar conhecimento dos documentos que acompanham os expedientes da TCB, decidiu determinar que a Inspetoria-Geral, mediante inspeção extraordinária, verifique mais pormenorizada-mente os fatos referentes ao material desaparecido, à vista do inventário físico que consta da prestação de contas do exercício.

PROCESSO Nº 1462/83 - Revisão da pensão especial concedida à Senhora JOSEFA DE LIMA AGUIAR.- O Tribunal, acolhendo o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato revisório, de acordo com o Relator — devendo a SEA adotar a providência indicada na instrução de fls. 119.

PROCESSO Nº 5020/83 - Balancete da Administração Direta do Distrito Federal, elaborado pela SEF, mês de novembro/83;

PROCESSO Nº 4491/83 - Balancete da Companhia de Eletricidade de Brasília, mês de setembro/83.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 901/84, a que veio juntar-se o Of. nº 160/84-SUPER, do Diretor-Superintendente da TERRACAP, pelo qual solicita prorrogação de prazo, por mais 10 dias, para entrega à Corte do balancete do mês de dezembro/83;

PROCESSO Nº 1299/84 - Ofício do Presidente da Fundação do Serviço Social, solicitando prorrogação de prazo para entrega à Corte dos balancetes de dezembro/83, janeiro, fevereiro e março/84;

PROCESSO Nº 1313/84, com expediente do Departamento de Trânsito do DF, pelo qual solicita prorrogação de prazo para entrega à Corte do balancete de janeiro/84;

PROCESSO Nº 1609/84 - Expediente do Presidente da EMATER/DF, pelo qual solicita prorrogação de prazo para entrega à Corte do balancete do mês de janeiro/84;

PROCESSO Nº 1610/84, em que se contém ofício do Diretor-Presidente da SAB, solicitando prorrogação de prazo para entrega à Corte dos balancetes de janeiro e fevereiro/84.

- O Tribunal deferiu os pedidos de prorrogação, em conformidade com as informações da Inspetoria-Geral.

Nada mais havendo a tratar, às 18:00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral em exercício.

ROGÉRIO NUNES
JOSE WAMBERTO
GERALDO FERRAZ
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
JOEL FERREIRA
MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA
MARIA JOSÉ GADELHA
LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ

VOTO proferido pelo Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE no processo nº 2895/81, apreciado na 2140a. Sessão Ordinária.

Cogitam os autos da aposentadoria de Edison Chobanian, efetivada pelo Decreto de 18 de setembro de 1980 (DODF nº 182, de 23.09.80) com a retificação constante do Decreto de 16 de dezembro de 1980 (DOF nº 244, de 22.12.80).

Na realidade, trata-se de aposentadoria com fundamento no art. 4º da Lei 5683, de 28.08.79, combinado com o art. 21, § 1º, inciso I, do Decreto nº 84.143, de 31.10.79, que, examinada pelo Plenário em Sessão de 27.09.83, retornou aos órgãos da Inspetoria-Geral para reinstrução à vista do decidido pela Corte quando do julgamento do processo 3.557/81 (Sessão de 01.09.83).

Sobem os autos devidamente instruídos e com proposição de conhecimento da legalidade do ato em exame.

Em sua manifestação, às fls. 28, o Ministério Público opina pela conversão do julgamento em diligência para que sejam incluídos nos proventos os adicionais correspondentes ao período de afastamento do servidor, lastreando a proposição no bem colocado parecer da lavra do Dr. LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ quando da instrução do processo 2.856/81, ainda pendente de decisão final pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal.

Em que pese a argumentação sustentada, naquele processo, coloco-me em posicionamento contrário à tese defendida no mencionado parecer, inclusive à vista do posicionamento que vem sendo seguido pelo Tribunal de Contas da União, conforme consta de voto do Ministro EWALD PINHEIRO (processo administrativo nº 6.828/79) transcrito em excerto:

"No entanto, no tocante às reivindicações do requerente, constantes da petição de fls. 01, devo esclarecer que o tempo em que ele esteve afastado do serviço, só pode ser computado para fins de aposentadoria, conforme determina o art. 22 do Decreto nº 84.143/79. Essa vedação, aliás, consta dos artigos 11 da Lei nº 6.83/79 e 23 do Decreto 84.143/79, quando dispõem que, além dos direitos neles expressos, o retorno e a reversão não geram quaisquer outros, inclusive aqueles relativos a vencimentos, soldos, salários, proventos, instituições, atrasados, indenizações, promoções ou ressarcimentos."

Esta também a posição do DASP.

É preciso não perder de vista a condição do interessado que é a de anistiado e não a de reintegrado; o cômputo do tempo para outros fins que não aquele previsto em texto da lei de referência importaria em premiar os funcionários faltosos, no caso os punidos, em relação àqueles que, por exemplo, tendo permanecido em atividade estiveram afastados de suas funções em virtude de licença médica ou para trato

de interesses particulares e que não teriam computado tal lapso de tempo para cálculo dos adicionais (quinqüênios).

Com as razões acima e em respeito à letra dos dispositivos da Lei 6.683/79 e Decreto 84.143/79, voto pela declaração da legalidade do Decreto de 18.09.80 (DODF 182, de 23.09.80), retificado pelo Decreto de 16.12.80 (DODF 244, de 22/12/80), que considerou EDISON CHOBANIAN inativado a partir de 26/12/79, conforme proposição da Inspetoria-Geral.

Aprovado o voto, deverá ser feita à Secretaria de Administração a recomendação de que faça a comunicação ao INPS para os fins previstos no art. 7º da Lei 4.656/65.

Brasília, 22 de março de 1984.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Conselheiro

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO

Encontra-se à disposição das firmas interessadas, na Divisão de Material da Secretaria de Segurança Pública, sita na Quadra 05, lotes 02/07, Setor de Garagens Oficiais, telefones: 223-1253 e 224-4623, o Edital de Tomada de Preços nº 012/84-CPL/SEP, referente a aquisição de pneus e câmaras de ar, destinados aos veículos da SEP.

A abertura das propostas realizar-se-á às 10:00 h (dez horas) do dia 9 de maio de 1984.

Brasília-DF, 25 de abril de 1984
NELSON ALVES DA COSTA
Presidente da Comissão Permanente de
Licitações da SEP — Substituto

(Dias, 27, 30 e 02)

SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL

AVENIDA W/5 SUL QUADRA 906 LOTES 6/7 — CENTRO ED. LA SALLE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Estabelecimentos de Ensino do Distrito Federal para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 08 (oito) de maio de 1984, às 16:00 e 16:30 horas, respectivamente, em 1ª e 2ª convocações, no Centro Educacional La Salle, à Avenida W/5 Sul Quadra 906 Lotes 6/7 para discussão e votação de convenção ou dissídio coletivo referente a Professores dos Estabelecimentos de Ensino Particulares do Distrito Federal, de todos os níveis e graus.

Brasília, 27 de abril de 1984

ALOÍSIO OTÁVIO PACHECO DE BRITO
Presidente

(DAR - Cr\$ 12.628,00)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO

EDITAL Nº 001/84-SSP, DE 27.04.84, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NO CEMITÉRIO CAMPO DA ESPERANÇA — BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO instituída pela Portaria de 12.04.84, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal, publicada no "DO-DF" nº 78, de 24.04.84 — pág. 04, chama a atenção dos interessados que a Tomada de Preços em epígrafe, será realizada no dia 15.05.84, às 15:00 (quinze) horas, na sala de reuniões da Secretaria de Serviços Públicos, localizada no 15º andar do Edifício Anexo I do Palácio do Buriti, nesta Capital.

O Edital poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na sala nº 1.514, situada no 15º andar do Edifício supramencionado, no horário de 08:00 às 12:00 das 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 27 de abril de 1984.

JAYME DE ALBUQUERQUE ROSA
Presidente

SECRETARIA DE FINANÇAS

COMISSÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO

AVISO DE LANÇAMENTO DO 20º SORTEIO

DO CONCURSO BOLÃO FISCAL

A COMISSÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO, DA SECRETARIA DE FINANÇAS, DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o que dispõem as Portarias n.ºs 003/84-SEF e 004/84-SEF, de 26 de janeiro de 1984, e em obediência ao que determina o artigo 14 do Decreto n.º 7.859, de 17 de janeiro de 1984, torna público a realização do 20º Sorteio do Concurso Bolão Fiscal, de acordo com os critérios a seguir especificados:

1 — DAS SÉRIES E NUMERAÇÃO PARA SORTEIO DOS PRÊMIOS RELATIVOS AICM/ISS.

Para fins do Sorteio foram fixadas 05 (cinco) séries, identificadas pelas letras A, B, C, D e E tendo cada série numeração sequencial de 000.001 a 399.999. Os números sorteados serão identificados através de combinações da extração da Loteria Federal, de acordo com o Quadro Anexo.

Em caso de sorteio de mais de um número de um mesmo concorrente, o bilhete correspondente ao segundo número sorteado será considerado não utilizado, aplicando-se o disposto no artigo 16 do Decreto n.º 7.859, de 17 de janeiro de 1984.

Os prêmios a serem distribuídos no 20º Sorteio do Concurso "BOLÃO FISCAL" foram estabelecidos pela Portaria n.º 005/84-SEF, de 26 de janeiro de 1984.

2 — DOS DOCUMENTOS FISCAIS

São documentos válidos para o 20º Sorteio todas as notas fiscais, notas fiscais de serviços e cupons de máquina registradora, emitidos a partir de 1º de abril de 1984, desde que contenham:

- a) nome, endereço e inscrição do emitente;
- b) dia, mês e ano da emissão;
- c) total de venda ou serviços realizados.

Não terão validade os documentos fiscais:

- ilegíveis, rasurados, emendados ou com dados inexatos;
- relativos a operações feitas entre produtores, comerciantes industriais ou isentas de ICM e ISS;
- emitidas por contribuintes estabelecidos fora do Distrito Federal;
- que não tenham nomes, endereço e inscrição do emitente assim como o dia, mês, ano e valor do total de venda ou dos serviços; e
- emitidos com dolo, fraude ou simulação.

Para fins do concurso, será considerada apenas a 1ª via das notas fiscais, exceto no caso de veículos automotores, sujeitos a licenciamento, quando será considerada a via do documento fiscal destinada ao cliente, podendo concorrer este ou pessoa expressamente autorizado pelo mesmo.

3 — DOS BILHETES E DO VALOR MÍNIMO

A quantidade de bilhete, com os quais o concorrente participará, será proporcional a soma dos valores dos documentos fiscais contidos no envelope-cupom, sendo que, cada Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) corresponderá a um bilhete numerado;

A soma dos valores dos documentos fiscais (notas e tíquetes) colocados no envelope-cupom deverá ser, no mínimo, de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros);

Se a conferência dos documentos contidos no envelope-cupom sorteado indicar notas fiscais ou tíquetes de máquina registradora inválidos para fins do Concurso "BOLÃO FISCAL", serão cancelados os bilhetes correspondentes, na mesma proporção, podendo ocorrer a desclassificação do concorrente.

4 — DOS POSTOS DE RECEPÇÃO

Os postos de Recepção serão localizados nas Divisões de Receita da Secretaria de Finanças, Agências do Banco Regional de Brasília S/A e no Conjunto Nacional Brasília.

5 — CALENDÁRIO DE PROCEDIMENTOS

- 02 a 31 de maio de 1984 troca de Bilhetes;
- 13 de junho de 1984 Sorteio de Prêmios de ICM/ISS;
- 14 a 25 de junho de 1984 abertura de envelopes-cupom e conferência de documentos fiscais;
- 29 de junho de 1984 Sorteio e Entrega de Prêmios especiais.

6 — ABERTURA DE ENVELOPES-CUPOM E DA APURAÇÃO DO RESULTADO

1. Os concorrentes sorteados deverão comparecer à CCIA, nos prazos estabelecidos neste Aviso munidos do envelope-cupom dos bilhetes respectivos para apuração e da documentação comprobatória de identidade.

Os casos omissos serão apreciados e decididos através de reunião da CCIA.

Brasília-DF, 26 de abril de 1984

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Presidente da CCIA

DODF. - 22.02.84 - pag. 09

QUADRO ANEXO AO AVISO DE LANÇAMENTO DO 20º SORTEIO DO CONCURSO

BOLÃO FISCAL

PRÊMIOS E BRINDES			PREMIAÇÃO
REF	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES	
ICM/ISS	05	TV a cores 20	Através do número formado pela combinação vertical das unidades, do 1º ao 6º prêmio;
Sorteio com base na extração da Loteria Federal do dia 18 de junho de 1984	05	Máquina de costura	Através do número formado pela combinação vertical das dezenas, do 1º ao 6º prêmio;
	05	Fogão a Gás	Através do número formado pela combinação vertical das centenas, do 1º ao 6º prêmio;
	05	Bicicletas 10 marchas	Através do número formado pela combinação vertical das unidades, milhar, do 1º ao 6º prêmio;
	05	Geladeira	Através do número formado pela combinação vertical das unidades, do 1º ao 7º prêmio
	25	Liquidificadores	Através dos números formados pela combinação vertical das unidades de milhar, centenas e dezenas, respectivamente do 2º 7º prêmio, e das unidades e dezenas respectivamente do 5º ao 8º prêmio da referida extração.
Especiais	01	Automóvel Fiat modelo OGGI "CS"	Sorteio Especial a ser realizado no Auditório da Secretaria de Finanças dia 18 de junho de 1984

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB

CGC N.º 00.070.698.0001-11

AVISO AOS ACIONISTAS

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB avisa aos senhores acionistas que a 25ª Assembléia-Geral Extraordinária, desta data, autorizou o aumento do capital social da empresa, de Cr\$ 42.660.800.000,00 (quarenta e dois bilhões, seiscentos e sessenta milhões e oitocentos mil cruzeiros), para Cr\$ 43.680.000.000,00 (quarenta e três bilhões, seiscentos e oitenta milhões de cruzeiros), mediante a incorporação de créditos de capital pertencentes a acionistas atuais e registrados na contabilidade da Companhia. Em consequência, fica aberto aos acionistas, por 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste aviso, de acordo com o disposto no art. 171 da Lei n.º 6.404/76, o direito de preferência de subscrição das novas ações, pelo preço de emissão proposto de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros), observada a proporcionalidade, hoje existente, entre o capital de cada um e o capital social da empresa, devendo os interessados dirigirem-se ao Departamento Econômico-Financeiro da CEB, no 2º andar de seu edifício-sede, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Lotes 106 e 136, nesta Capital, no horário de 09 às 12 e de 14 às 17 horas dos dias úteis.

Brasília, 30 de abril de 1984

A ADMINISTRAÇÃO

(Dias 2, 3 e 4)

SECRETARIA DO GOVERNO
COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
AVISO

EDITAL N.º 03/84-CL—RA-II — TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE CANTEIROS DE VIAS E BALÕES DA CIDADE SATELITE DO GAMA.

Data: 11/05/84. — Horário: 10:00 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da RA-II-Gama, faz público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, no Auditório do Edifício Sede da Administração Regional do Gama, Setor Central — Área Especial S/N, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta para as obras objeto do Edital epígrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida na Sala 01, Divisão de Obras da Administração Regional, no endereço acima mencionado, no horário de 08h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min.

Gama-DF, 27 de abril de 1984.

RAIMUNDO NONATO BRANDÃO FILHO
Presidente da Comissão

(Dias 2, 3 e 4)

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL ELEITORAL Nº 03

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 19, do Código Eleitoral dos Conselhos Federal e Regional de Enfermagem, torna público a relação das Mesas Eleitorais e respectivos endereços, para as eleições a serem realizadas no dia 05 de junho de 1984, de 9:00 às 17:00 horas, conforme Edital Eleitoral nº 01, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 16 de janeiro de 1984.

Nº DA MESA	LOCAL	ENDEREÇO
01	COREN-DF (votos p/ correspondência)	SDS-ED. Venâncio III salas 302/303-Plano Piloto
02	COREN-DF	SDS-ED. Venâncio III salas 302/303-Plano Piloto
03	Hospital Regional da Ceilândia	QNM-Área Especial (ao lado da QNM 27) Ceilândia-DF
04	Hospital Regional do Gama	Área Especial S/C-Gama-DF
05	Hospital Regional de Taguatinga	Área Especial Norte 24 Taguatinga-DF
06	Hospital Regional de Brazlândia	Área Especial S. Hospitalar-Brazlândia-DF
07	Hospital Regional de Sobradinho	SC 12 - Sobradinho-DF
08	Hospital Regional de Planaltina	Área Especial S. Hospitalar-Planaltina-DF
09	Hospital Regional da Asa Sul	Av. L/2 Sul Quadra 608 Plano Piloto
10	Hospital de Base do D. Federal	SMHS-Área Especial- Plano Piloto
11	Hospital Presidente Médici	Av. L/2 Norte Quadra 605 Plano Piloto
12	Auditório Dr. José Carlos C. de Mendonça (antigo CIBS)	SMHS - Área Especial Plano Piloto - Em frente à Emergência do H. de Base

De acordo com o art. 47 do referido Código Eleitoral, todos os profissionais/ocupacionais inscritos neste COREN (Quadros I, II e III) são obrigados a votar, devendo apresentar no ato, a Carteira de Identidade Profissional e o comprovante de quitação da anuidade do exercício de 1984. O voto por correspondência obedece às disposições dos artigos 55 e 56 do Código Eleitoral.

Brasília, 18 de abril de 1984.

MARIA DE SOUSA TEIXEIRA
Presidente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/84

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, 2º andar, do Edifício Sede/DER-DF, - Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", no horário de 8:30h. às 11:30h. e das 14:30h. às 17:30h., ao preço de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), o Edital de Tomada de Preços nº 010/84, referente ao fornecimento de guarda-pós e macacões, com recursos orçamentários próprios do DER-DF, na rubrica orçamentária 3.1.2.0 - 23 - Vestuário em Geral.

Os interessados, possuidores do Certificado de Registro Central de Fornecedor do GDF, habilitados a fornecer os materiais classificados na Classe 2302, deverão dirigir-se à Tesouraria no andar térreo para recolhimento do valor do Edital.

CAUÇÃO: Cr\$ 125.000,00
ABERTURA: 09 (nove) de maio de 1984 às 15:00 horas.

Brasília, 26 de abril de 1984

PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 30/84-CL-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARIMBO NUMERADOR ELÉTRICO, MÁQUINAS DE: CALCULAR, ESCREVER E COPIADORA DE MESA, CLASSES: 5602, 5603, 5605 E 5607.

Data: 09.05.84 - Horário: 09.00 horas

EDITAL Nº 31/84-CL-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE AÇO E DE MADEIRA PARA ESCRITÓRIO, CLASSES: 6801, 6802, 6803, 6804, 6805 E 6806.

Data: 09.05.84 - Horário: 10:00 horas.

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horários acima indicados, na sala de reuniões situada no 7º Andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documento e proposta de interessados no fornecimento do material objeto dos Editais epigrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, no endereço acima mencionado, no horário de 8h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min.

Brasília, 30 de abril de 1984.
ALDO LÍVIO DE ARAÚJO
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

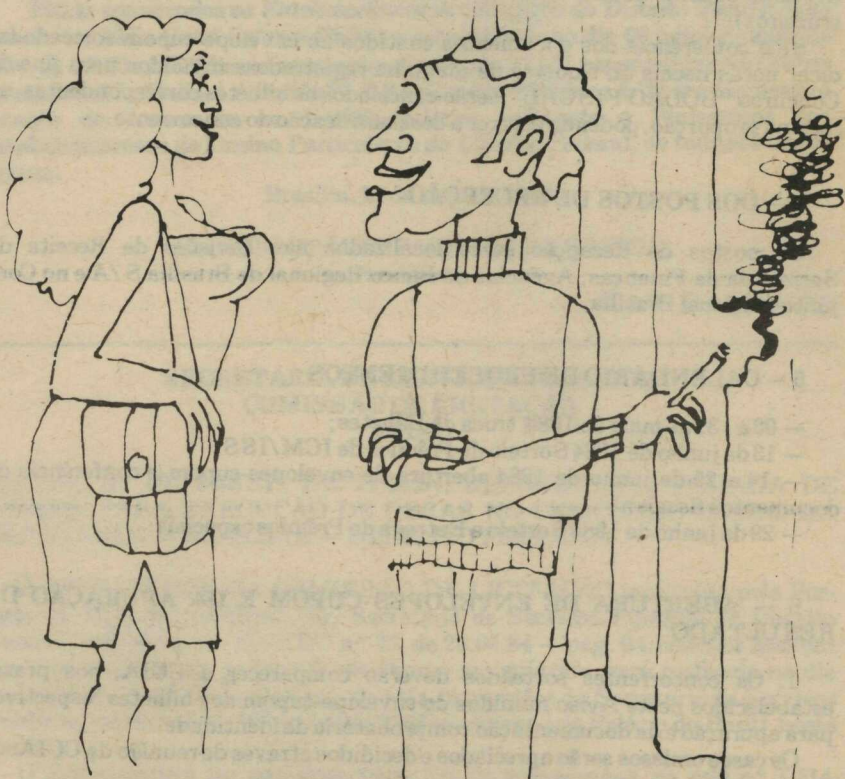
TOMADA DE PREÇOS Nº 050/84-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE CANAL ABERTO E GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA QE 19 (CÓRREGO), NO GUARÁ II - DISTRITO FEDERAL, NO VALOR APROXIMADO DE CR\$ 268.042.523,00 (DUZENTOS E SESSENTA E OITO MILHÕES, QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS CRUZEIROS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 023/84 - PROGRAMA ESPECIAL DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE A EROSÃO NO DISTRITO FEDERAL.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 Subgrupo 3.8 - Obras de Arte Correntes - Categorias "A", "B" ou "C", que a licitação em epígrafe será realizada às 09:00 horas do dia 10 de maio de 1984, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A", do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cr\$ 56.589,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e nove cruzeiros), até o dia 08 de maio de 1984.

Brasília-DF, 27 de abril de 1984
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MOURA
Presidente da CPL

A DISTRAÇÃO PROVOCA ACIDENTES



SEÇÃO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO
TEL: 223-0653